



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO REITOR  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1844/2015/GR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta na solicitação 58128/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Mapeamento de Processos, que será responsável por mapear os processos do sistema de bibliotecas da UFSC e por registrar as atividades executadas.

**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

Tatiana Rossi – BSCCA;  
Cristiano Motta Antunes – BC/Decti;  
Elson Mattos – BC/Dainf  
Fernanda Guimarães – BC/ Direção;  
Gabriel Araldi Walter – BC/Periódicos;  
Hilda Carolina Feijó – BSCBS;  
Joana Carla de Souza Matta Felicio – BC/Coleções Especiais;  
José Paulo Speck Pereira – BC/DAU;  
Julia Miranda Bressane – BSBNU;  
Karyn Munk Lehmkühl – BC/Referência;  
Leila Cristina Weiss – BSCA;  
Márcia Aparecida Prim (mestranda) – PPGEGC;  
Marcia Dietrich Santiago – BSCED;  
Maria Bernardete Martins Alves – BC/Referência;  
Maria Gorete Monteguti Savi – BSCCS;  
Monique Neves Garcia – BC/Aquisição;  
Ricardo Krüger Tavares – BSJOI;  
Roberta Moraes de Bem – BC/Circulação;  
Wanessa Caroline da Silva – BSCFM.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Prof.<sup>a</sup> Roselane Neckel